



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
SEDE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 08/03/2016
Jânia Chaves.
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 652, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Concede Título de Cidadão Cabedelense ao
Senhor Gilson Farias de Araújo, e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 08 de março de
2016, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Cabedelense” ao **Senhor
Gilson Farias de Araújo.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA
PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 08 de março de 2016.**


Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
PRESIDENTE